

Processo Administrativo nº 67 /2025.

TERMO DE REFERENCIA 17/2025.

1. OBJETO.

1.1. Aquisição de Bolsa Executiva para atender as necessidades do setor de fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região do Tocantins CRESS-TO, de acordo com as especificações, exigências e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS.

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender às demandas operacionais das servidoras responsáveis pelas atividades de fiscalização externa realizadas pelo setor de fiscalização. Atualmente, as bolsas utilizadas para o transporte dos materiais necessários às fiscalizações encontram-se danificadas, com rasgos e desgastes significativos, comprometendo tanto a segurança do conteúdo transportado quanto a própria mobilidade das servidoras durante o deslocamento.

2.2. A aquisição de duas (2) bolsas resistentes e apropriadas para transporte de materiais de fiscalização visam assegurar melhores condições de trabalho às servidoras e manter a regularidade das ações fiscalizatórias desempenhadas por este setor.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Bolsa executiva (modelo carrinho), contendo 4 rodas,

Altura (cm):42

Largura(cm):43

Profundidade (cm):24

Peso (kg):3,05

Capacidade Total (L):28,38

Cor:Preto

Tamanho:Grande

Ocasião:Executivo

Material:Poliéster.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

4.1. O prazo de entrega é imediato, após a solicitação da compra.

4.2. Os objetos deverão ser entregues, no CRESS-TO, no horário de funcionamento que é das 12:00h às 18:00h.

4.3. O produto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, salvo justificativa aceita pela Administração.

5. CRITERIOS PARA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

5.1. As bolsas deverão ser novas, sem qualquer indício de uso anterior, avarias, rasgos, manchas, costuras soltas, zíperes danificados ou partes faltantes.

5.2. Serão avaliados o acabamento do produto e a robustez do material, considerando-se que o item será utilizado para transporte recorrente de materiais em campo, devendo apresentar resistência adequada.

5.3. Todos os fechos, zíperes, botões, alças e compartimentos deverão estar funcionando perfeitamente no momento da entrega.

5.4. A conferência e aceitação do material serão realizadas por servidor designado, que verificará o cumprimento de todos os requisitos técnicos. Caso o item entregue não atenda às condições estabelecidas, será recusado e deverá ser substituído sem ônus para a Administração.

6. PAGAMENTO

6.1. O prazo de pagamento é de 5 (cinco) dias, contados da data da emissão da nota fiscal, isento de erros, e após a aceitação do objeto.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, a proposta que informar menor preço do objeto, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

9. DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Palmas/TO, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, preterindo outros, por mais especiais e privilegiados que sejam.

Palmas –TO, 17 de outubro de 2025.

Natália Alves B. P. dos Santos
Resp. Termo de Referência